

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 200/2025.
De 20 de outubro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº198/2025 - Data: de 20
de outubro de 2025.

SÚMULA: “Destitui servidoras públicas municipais efetivas da função de Educação Especial e designa servidoras públicas municipais efetivas para função de Educação Especial, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 70.915/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Maria Lucia Cruz	353.840	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	16/09/2025
Denize Wilczak	12.601 12.701	E.M.Marlene Barbosa	Educação Especial	Manhã Tarde	01/10/2025
Cassia Camila Fortes	352.899	E.M. Antonio Baldan	Educação Especial	Manhã Tarde	02/10/2025
Maria da Conceição Linhares	351131	E.M Profª Valdineia dos Santos	Educação Especial	Manhã	02/10/2025

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Lorena Antero do Carmo Santos	362.127	E.M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã Tarde	08/10/2025
Esthefani Maize Gullich Vicente	352.171	E.M. Nossa SP de Fátima	Educação Especial	Tarde	14/10/2025
Josiane das Virgens Porto	321.460	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Tarde	08/10/2025
Amanda Ramos	362.828	E.M. Santa Maria	Educação Especial	Manhã Tarde	06/10/2025
Francielle Cristina Santos de Oliveira Abreu	355.515	E.M Profª Valdineia dos Santos	Educação Especial	Manhã	03/10/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2025.

luiz sergio
claudino:75736535
904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.10.20 16:24:05
-03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.